



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Em atenção às normas de segurança e prevenção de incêndios, é indispensável que todos os equipamentos estejam aptos ao pronto emprego no caso de emergências, sobretudo os extintores de incêndio. Sendo assim, a recarga periódica do referido equipamento, de acordo com o prazo de validade, faz parte do processo de manutenção preventiva dos mesmos.

2 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa quantitativa se baseia no número de extintores instalados na sede da Câmara Municipal.

3 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação encontra-se anexa.

4 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista as características do objeto e a necessidade de recarga dos extintores, optou-se pelo não parcelamento da contratação.

5 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando os elementos abordados, conclui-se pela viabilidade da contratação.

São José do Alegre, 05 de agosto de 2024.

Maria Helena de Carvalho Santana

Maria Helena de Carvalho Santana
Presidente da Câmara